

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

183.951

FICHA

001

CNS

11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- Unidade autônoma n° 102 (EM CONSTRUÇÃO), localizado no Pavimento Térreo do Bloco 27, do empreendimento com a denominação especial de "PARQUE RIO DAS FLORES", com frente para a Rua Projetada A, situado no loteamento denominado JARDINS RIO PRETO, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, assim constituída: área real privativa de 41,85 m², área real comum de divisão não proporcional de estacionamento de 12,00 m², área real comum de 41,9728 m² e área real construída de 95,8224 m², competindo-lhes uma quota parte ideal de 0,2275905% do terreno e nas demais dependências e instalações de uso comum, tendo direito a uma vaga de garagem n° 141. **PROPRIETÁRIA:**- MRV MRL XVI INCORPORAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Rua João Vicente Aiello, s/n°, bairro Distrito Industrial, inscrita no CNPJ sob n° 13.436.796/0001-71. **REGISTRO ANTERIOR:**- Matrícula n° 136.184 desta Serventia e aquisição aos 15/09/2011.- São José do Rio Preto, 20 de Fevereiro de 2.017.- O Oficial,

AV.001/ - Protocolo n° 488.558 de 08/02/2017:- Sobre o imóvel objeto desta matrícula, pesa uma hipoteca em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, conforme R.009 da matrícula n° 136.184 de procedência. São José do Rio Preto, 20 de Fevereiro de 2.017.- O Oficial,

AV.002/ - Protocolo n° 488.558 de 08/02/2017:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 24 de novembro de 2016, requereu-se a presente para constar, que a credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, autorizou o cancelamento da hipoteca averbada sob n° 001, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 20 de Fevereiro de 2.017.- O Oficial,

R.003/ - Protocolo n° 488.558 de 08/02/2017:- Por Instrumento Particular, na forma da Lei n° 11.977, de 07.07.2009 (Programa Minha Casa Minha Vida), e na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 24 de novembro de 2016, a proprietária **MRV MRL XVI INCORPORAÇÕES LTDA**, (já qualificada), **VENDEU A FRAÇÃO IDEAL DE 0,2275905%, correspondente a unidade sob n° 102, Bloco 27 (em construção)**, do imóvel objeto desta matrícula, à **ROBSON SEBASTIÃO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, vigia noturno, RG. 271492028-SSP-SP e CPF. 153.321.518-96, residente e domiciliado na Rua Doutor João Augusto de P, 291, fundos, Jardim Maria L, nesta cidade; pelo valor de R\$ 6.396,07 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sete centavos).- São José do Rio Preto, 20 de Fevereiro de 2.017.- O Oficial,

(.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA

183.951

FICHA

001

VERSO

CNS

11.142-7

R.004/ - Protocolo n° 488.558 de 08/02/2017:- Por contrato referido no R.003, o proprietário ALIENOU FIDUCIARIAMENTE A FRAÇÃO IDEAL DE 0,2275905%, correspondente a unidade sob n° 102, Bloco 27 (em construção), do imóvel objeto desta matrícula, ao CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 100.098,88 (cem mil, noventa e oito reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 360 meses; Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE; vencimento do primeiro encargo: 02/01/2017; Taxa Anual de Juros: 5,0000% ao ano (nominal), 5,1163% ao ano (efetiva); Valor total da prestação: R\$ 572,37; para fins previstos no § 2°, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, as demais condições constantes do título.- São José do Rio Preto, 20 de Fevereiro de 2.017.- O Oficial,

AV.005/ - Protocolo n° 488.558 de 08/02/2017:- Na aquisição referida no R.003, o adquirente utilizou recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 20 de Fevereiro de 2.017. O Oficial,

AV.006/183.951 - Protocolo n°. 519.841 de 13/07/2018:- Nos termos do artigo 1° da Lei Municipal n° 12.661 de 06/01/2017, consta que a RUA PROJETADA A, frente ao empreendimento onde situa a unidade objeto desta matrícula, passou a denominar-se RUA WANDERLEY LIBÉRIO TELES.- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial,

AV.007/183.951 - Protocolo n°. 519.841 de 13/07/2018:- Por ter sido averbada a construção do "PARQUE RIO DAS FLORES", com entrada pela Rua Wanderley Libério Telles, n°.915, esquina com a Avenida Ernani Pires Domingues, instituído o respectivo condomínio (registro n°.012/136.184), esta ficha complementar passa a constituir-se a matrícula n°. 183.951, referindo-se a unidade autônoma especificada e já concluída.- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial,

R.008/183.951 - Protocolo n°. 519.841 de 13/07/2018:- Por instrumento particular, passado nesta cidade, em 05 de maio de 2018, consta que as unidades autônomas que compõem o empreendimento "PARQUE RIO DAS FLORES" foram especificadas, ficando atribuída com exclusividade a unidade objeto da presente matrícula, ao titular dos direitos fiduciários da fração ideal constante no registro de aquisição; estimada a construção em de R\$ 78.070,73 (setenta e oito mil, setenta reais (...).CONTINUA NA FICHA 002.....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

183.951

FICHA

002

CNS

11.142-7

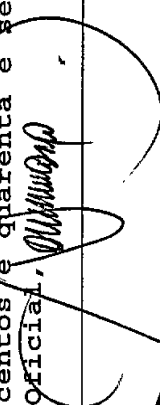
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

e setenta e três centavos).- São José do Rio Preto, 14 de Agosto de 2.018. O Oficial,

AV.9/183951 - Protocolo n° 616.818 de 23/09/2022 (selo digital: 111427331000000760969231):- A requerimento da credora fiduciária, aos 10 de fevereiro de 2023, instruído com a certidão da intimação do fiduciante ROBSON SEBASTIÃO DA SILVA (já qualificado) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 140.846,23 (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos).- São José do Rio Preto, 11 de abril de 2023.- O Oficial, 

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash c6607f5f-2d9b-4044-b948-e7eb698c431b

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da MPV 1.085 DE 27/12/2021, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº: **183951** do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 14 de abril de 2023.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Estedocumento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o **solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação**, nos termos da Lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

| | | |
|-----------------|-----|-------|
| Ao Oficial..... | R\$ | 38,17 |
| Ao Estado..... | R\$ | 10,85 |
| Ao IPESP..... | R\$ | 7,43 |
| Ao Reg. Civil: | R\$ | 2,01 |
| Ao Trib. Just: | R\$ | 2,62 |
| Ao Município: | R\$ | 1,91 |
| Ao Min.Púb..... | R\$ | 1,83 |
| Total..... | R\$ | 64,82 |

Certidão de ato praticado protocolo nº: 616818

Controle:



1111159

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1114273C3000000076097023Y